



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : GABINETE DO PREFEITO

Secretário da Unidade Requisitante: GUSTAVO HERTER TERRA	Matrícula funcional: 8072-1
Responsável pela Demanda: LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA	Matrícula funcional: 7214-1
E-Mail: luisaarrojo03@gmail.com	Telefone Fixo: 5532727500 Telefone Cel: 55996521858
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.	
Planejamento – Nome: ROSANI TASCHETTO DIDONÉ	Planejamento – Mat. funcional: 7061-0
Fiscalização – Nome: RAFAELLA BRUM	Fiscalização – Mat. funcional: 7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Descrição sucinta da solicitação:

A presente contratação tem por objetivo atender ao público jovem, disponibilizando um espaço multicultural e inovador, que proporcione oportunidades de integração social, acesso à cultura, incentivo à criatividade e valorização da diversidade.

Necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo atender ao público jovem, disponibilizando um espaço multicultural e inovador, que proporcione oportunidades de integração social, acesso à cultura, incentivo à criatividade e valorização da diversidade. O ambiente proposto visa fomentar o desenvolvimento pessoal e coletivo da juventude, oferecendo atividades que estimulem a expressão artística, a formação cidadã e o protagonismo juvenil.

Além disso, a criação deste espaço possibilitará a realização de oficinas, apresentações culturais, rodas de conversa, exposições e outras práticas que promovam a inclusão, a inovação e o fortalecimento da identidade cultural local, consolidando-se como um ambiente de convivência saudável, educativo e transformador para a comunidade jovem.

Estrutura : Estrutura: Arena de vídeo games 4 estações de jogos entre vídeo games atuais , retrôs e fliperamas, relação de games escolhidos entre os mais jogados atualmente (street fighter/ mortal Kombat e corrida entre os atuais, nos retrô acaba sendo uma grande seleção conforme gostos pessoais desde Mario world clássico ,top gear e Mario kart e na plataforma fliperama tem uma seleção de 10 mil jogos sendo possível escolher buscando a nostalgia . Bate papo sobre cultura nerd podendo ser os rumos da Marvel e Dc nos cinemas e streaming e o que esperar da nova geração de games PS E XBOX , 4 personagens diversos variação conforme temperatura e disponibilidade do traje (eventual manutenção) opções desde homem aranha, arlequina, mago Patolino, Mario ,Luigi, e personagens de anime

Será disponibilizado o espaço na feira do livro nos dias 09 e 10 de outubro



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):
Organização de Evento- R\$15.000,00

VALOR TOTAL : R\$15.000,00

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	744	ORGANIZAÇÃO DE EVENTO	UN	1

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 01 de Setembro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C490-3F7E-0BF5-E6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELLA BRUM (CPF 058.XXX.XXX-44) em 04/09/2025 07:56:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 04/09/2025 09:51:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS DIAS DE CASTRO (CPF 033.XXX.XXX-92) em 08/09/2025 07:06:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/C490-3F7E-0BF5-E6EA>